



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**LEI Nº 3.721, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar.**

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal n.º 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	811	Desporto de Rendimento	
Programa	2012	Incentivo a Pratica de Esportes	
Ação	2.050	Incentivo Esportes Diversos	
Conta Econ.	33.90.30	Material de consumo	1.500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2003	Modernização e Manutenção da Sec. de Esportes	
Ação	2.051	Manutenção da Sec. Mun. de Esportes	
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.066	Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social Criança Adolescente	
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	2024	Infraestrutura de Secretaria de Esportes	
Ação	1.338	Pavimentação da Quadra Poliesportivo B. Santana	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	500,00



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	2024	Infraestrutura de Secretaria de Esportes	
Ação	1.415	Melhorias na Quadra Poliesportiva B. Santa Marta	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	2024	Infraestrutura de Secretaria de Esportes	
Ação	1.416	Const. Reform. Ampl. Vestiários Campos Zona Rural	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações	500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.015	Contrib. a Entidades Privadas sem fins lucrativos	
Conta Econ.	33.50.41	Contribuições	2.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	241	Assistência ao Idoso	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.068	Manut. Atividades Centro de Convivência do Idoso	
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 24 de abril de 2015.

**Paulo Luís Rabello**  
**Prefeito Municipal**

**Leiner Marchetti Pereira**  
**Procurador-Geral**

**Érika dos Reis Roberto**  
**Secretária Municipal de Esportes**

**Giselle Oliveira Azevedo**  
**Secretária Municipal de Fazenda**